



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- ACTA DA 1.^a REUNIÃO DA 5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA -----

----- MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 26 DE NOVEMBRO DE 2007-----

----- ACTA Nº 13/2007 -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e sete, no Auditório Municipal, sito no edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Primeira Reunião da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e um Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, João dos Santos Aguiam Serra, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Arlindo Pereira Barradas, Alexis Godinho Gonçalves, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henriques Marques Santana, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Maria da Conceição Teixeira Matos Capinha, José Pedro Resende Barroco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Marcos Sá Rodrigues, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luísa Maria Diego Lisboa, Luís Alberto Lopes, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Maria Hermenegilda Ferreira e

Vasconcelos Guimarães, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Arnaldo António Pereira, Daniel dos Reis Branco, Joaquim Vieira Cotas, António Vieira Grosso e Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva) desta Assembleia Municipal. -----

-----Faltaram os Senhores António Pita de Meireles Pistacchini Moita e Paulo José Frischknecht, tendo a Mesa justificado as respectivas faltas. -----

-----Os Senhores Fernando Augusto Frade dos Santos Ferreira, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Carlos Jaime Fonseca Santos, Joaquim dos Reis Marques, Carlos Alberto de Sousa Coutinho e Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores Luís Miguel Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henriques Marques Santana, Maria da Conceição Teixeira Matos Capinha, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Joaquim Vieira Cotas e Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva.-----

-----O Senhor Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues apresentou na Mesa da Assembleia justificação para se ausentar definitivamente da reunião por volta das dezasseis horas, tendo a Mesa justificado a respectiva ausência. -----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Senhor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, José Eduardo Leitão Pires da Costa, Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Amílcar José da Silva Campos, Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

-----**Devido a problemas de ordem técnica, a gravação desta reunião não foi efectuada, razão pela qual as intervenções dos participantes não ficam transcritas em acta.**

-----**Ficando apenas registado em acta as intervenções que foram entregues em suporte papel.** -----

2. ORDEM DE TRABALHOS-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Foi estabelecida para a presente Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do N.º 1, do Artigo 53.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º. 1060/07 relativa à Constituição de sociedade comercial para a construção, instalação e conservação de equipamentos de interesse público - Construção, Instalação e Conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela; -----
3. Apreciação e Votação Proposta C.M.O. N.º. 1137/07 relativa a Desafecção de parcela de terreno sita no Bairro Dr. Augusto de Castro, em Oeiras, para integração no domínio privado municipal; -----
4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º. 1184/07 relativa à Expropriação de terreno para a construção de um Parque Infantil Polivalente, na Urbanização do Alto dos Barronhos, em Carnaxide - Rectificação da Proposta de Deliberação n.º. 883/07, aprovada em reunião de 25 de Julho;-----
5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º. 1208/07 relativa à Proposta de adaptação estatutária da AMEM em cumprimento do art.º. 44.º., n.º. 2 da Lei n.º. 11/03, de 13 de Maio;-----
6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1209/07 relativa à Transformação da LEMO em cumprimento do art.º. 48.º., n.º.1, da Lei n.º. 53F/2006, de 29 de Dezembro;-----
7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.O. para 2008.-----

3. APROVAÇÃO DE ACTA-----

3.1. O Senhor Presidente submeteu à apreciação a **Acta da 1.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária realizada em 24 de Setembro de 2007.**-----

3.1.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente pôs à votação esta Acta a qual foi aprovada por unanimidade. --

3.2. O Senhor Presidente submeteu à apreciação a **Acta da 1.ª Reunião da 6.ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de Outubro de 2007.** -----

3.2.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente pôs à votação esta Acta a qual foi aprovada por maioria com quatro abstenções, sendo duas da CDU e duas do BE. -----

4. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

4.1. O Senhor Arnaldo Pereira (CDU) em Defesa da Honra, fez a seguinte intervenção:-----

-----“Declaração de defesa da honra -----

----- (ao abrigo do artigo quadragésimo segundo, alínea j) do Regimento da Assembleia Municipal) -----

-----No final da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia dezoito de Outubro, em Barcarena e na sequência da tomada de posição da bancada da CDU sobre os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal para o desenvolvimento do Plano de Pormenor do Espaço de Articulação Barcarena - Tercena - Queluz de Baixo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal permitiu-se fazer alguns comentários a meu respeito que não podem ficar sem resposta. Esses comentários sugeriam o meu alegado envolvimento em situações pouco edificantes, sendo de presumir que estariam relacionadas com a gestão da empresa municipal Oeiras Viva e continham uma ameaça de procedimento iminente se eu “não tivesse cuidado”, ou seja, se não me portasse “bem”, de acordo, evidentemente, com o critério do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Toda a gente sabe que o Senhor Presidente da Câmara tem uma grande dificuldade em conviver com a crítica e a divergência políticas. Mas desta vez foi demasiado longe ao procurar desqualificar desta forma, quer a minha intervenção na Assembleia Municipal, quer o meu comportamento como autarca. Como considero esta atitude de uma extrema gravidade, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

só pelo que ela representa de ataque pessoal, mas também, porque ela configura uma intimidação intolerável, quero deixar bem claro perante esta Assembleia que a minha actuação, como é óbvio, jamais será condicionada, nem por insultos, nem por ameaças e que não reconheço ao Senhor Presidente da Câmara autoridade moral e política para me dar lições de carácter. -----

----- Já se percebeu que a Oeiras Viva tem sido recorrentemente utilizada, a propósito e a despropósito, como arma de arremesso política e pessoal contra mim, procurando atingir também, de forma indirecta, a bancada da CDU. Por isso importa sublinhar aqui dois pontos essenciais: -----

----- Um) que assumo integralmente todas as responsabilidades que me cabem pela gestão da empresa no período em nela exerci funções e que essas responsabilidades só a mim devem ser imputadas; -----

----- Dois) que a gestão da Oeiras Viva tem sido exaustivamente escrutinada, sendo que todos os relatórios e informações sobre esta matéria são do conhecimento desta Assembleia, nomeadamente, a auditoria financeira concluída em Julho de dois mil e seis e a resposta à mesma do anterior Conselho de Administração.-----

----- Há, contudo, um esclarecimento que enviei à Câmara Municipal, a propósito de uma proposta de deliberação que o Senhor Presidente lhe tencionava submeter em Julho próximo passado visando o desencadeamento de procedimento judicial contra o anterior Presidente do Conselho de Administração da empresa e a Senhora Administradora Executiva que ainda não é do conhecimento desta Assembleia e que, por isso, anexo a esta declaração e passo a transcrever nas partes que directamente me concernem: -----

----- (...) Senhas de presença do anterior Presidente do Conselho de Administração: como era do conhecimento geral, as reuniões do Conselho de Administração realizavam-se semanalmente (geralmente às quartas-feiras de manhã), sendo lavrada uma acta mensal que dava conta das deliberações tomadas durante esse período, ou actas específicas quando as

circunstâncias o impunham (aprovação de planos e relatórios de actividades, por exemplo), razão pela qual se verifica o desfasamento entre as senhas de presença e as actas registadas no respectivo livro». Em relação ao ano de dois mil e três, seria absurdo concluir que se realizaram apenas catorze reuniões do Conselho. Os funcionários da empresa, (e) os vogais do Conselho de Administração (...) podem comprovar que o conselho reunia semanalmente (...). -----

-----Despesas não comprovadas documentalmente: dado que se verificou eventual extravio, teria sido possível, junto da respectiva instituição bancária, a descrição e caracterização dessas despesas ou/ e a cópia do documento relativo ao movimento do cartão de crédito, para avaliação da sua justificação e pertinência (...) Mas uma vez que a empresa insiste na devolução, pela parte que me diz respeito, da importância de trezentos e vinte e seis euros com o argumento de que não existem documentos de suporte para a mesma, resolvi devolver a referida importância, não podendo deixar de fazer algumas considerações sobre este lamentável episódio, na medida em que ele pode ser interpretado como configurando a uma situação de despesas de representação excessivas (...): nos três anos a que se reporta a auditoria, as despesas de representação (por mim efectuadas) foram de cerca de setecentos euros. Acresce que no período compreendido entre Outubro de dois mil e cinco e fim de Janeiro de dois mil e seis, enquanto se aguardava a entrada em funções do novo conselho, o ex-Presidente se deslocou sempre em viatura própria (ao serviço da empresa), não cobrando (quaisquer) custos de transporte e deslocação». -----

-----São estes os factos, públicos e notórios, que parece estarem na origem das ameaças do Senhor Presidente da Câmara. Pois bem: que eles sejam comunicados às instâncias competentes às quais cabe pronunciarem-se sobre este assunto. -----

-----Em cerca de quarenta anos de serviço público, em que decerto cometi muitos erros, nunca ninguém me poderá assacar nenhum acto que possa configurar qualquer tipo de aproveitamento ou benefício pessoal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----Gostaria, por último, de deixar um apelo a esta Assembleia e muito em particular ao seu Presidente, de quem se espera imparcialidade e firmeza na condução dos trabalhos e na dignificação deste Órgão Deliberativo do Município, para que se evite no futuro a repetição dos lamentáveis incidentes que marcaram a última reunião. Se o combate político tem uma dimensão necessariamente conflitual, impõe também a consideração da diferença e o respeito pelo adversário. A desqualificação pessoal, o recurso à injúria e insulto, as intimidações e ameaças, directas ou veladas, são processos que degradam o combate político democrático e apenas revelam o desespero e falta de argumentos de quem utiliza semelhantes métodos.” -----

----- **Ainda sobre a empresa Oeiras Viva apresentou o seguinte Esclarecimento:**-----

----- “Ao cuidado do Senhor Vereador Amílcar Campos para informação da Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Tendo tomado conhecimento da proposta de deliberação número setecentos e quarenta e três barra zero sete, cumpre-me, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva, Empresa Municipal, que cessou funções em fins de Janeiro de dois mil e cinco, reiterar os seguintes esclarecimentos: -----

----- Um. Conforme foi referido na resposta ao Relatório de Auditoria, «as remunerações do Conselho de Administração eram as que haviam sido fixadas pelo Executivo Camarário, tendo sido autorizada pelo Conselho de Administração a utilização de cartão de crédito para a sua execução. Quanto à Senhora Administradora-Delegada, deliberou o Conselho de Administração, em vinte de Junho de dois mil e um, como consta da respectiva acta (de três de Março de dois mil e um), na prossecução dos termos da sua contratação, previamente acordadas com o Senhor Presidente da Câmara e pelas quais ficaria em condições equivalentes às de Director Municipal, atribuir-lhe uma compensação pela utilização de viatura própria, concretizada no pagamento de quilómetros até ao limite do custo do ALD relativo às viaturas distribuídas aos Directores Municipais da Câmara Municipal de Oeiras, acrescido do

combustível. Esta situação em nada lesava a empresa, dado que o custo era o predefinido. Deliberou também o Conselho de Administração, em vinte e nove de Janeiro de dois mil e três (como consta da acta de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e três) atribuir-lhe, a título de isenção de horário, a compensação de vinte e cinco por cento da sua remuneração, à semelhança do deliberado para os directores e coordenadores ao serviço da empresa, atendendo a que, às suas funções, acresciam a direcção administrativa e financeira, sector para o qual, pelas dificuldades que a empresa enfrentava, não se admitiu o quadro que seria necessário contratar. A "gratificação eventual" processada a favor da Administradora-Delegada resultou do acerto do pagamento da compensação a título de isenção de horário de trabalho não processada atempadamente, conforme se poderá verificar nas remunerações processadas após a deliberação de vinte e nove de Janeiro de dois mil e três».

-----Dois. Senhas de presença do anterior Presidente do Conselho de Administração: «como era do conhecimento geral, as reuniões do Conselho de Administração realizavam-se semanalmente (geralmente às quartas-feiras de manhã), sendo lavrada uma acta mensal que dava conta das deliberações tomadas durante esse período, ou actas específicas quando as circunstâncias o impunham (aprovação de planos e relatórios de actividades, por exemplo), razão pela qual se verifica o desfasamento entre as senhas de presença e as actas registadas no respectivo livro». Em relação ao ano de dois mil e três, seria absurdo concluir que se realizaram apenas catorze reuniões do Conselho. Os funcionários da empresa, os vogais do Conselho de Administração (Doutor Nuno Campilho, que exerceu funções até Novembro de dois mil e três, e Doutor Eduardo Costa, que iniciou funções a partir dessa data), podem comprovar que o conselho reunia semanalmente. De resto, a remuneração auferida pelo Doutor Nuno Campilho (mil duzentos e cinquenta euros mensais), foi calculada em função deste dado, ou seja, tendo como referência a sua eventual participação em quatro reuniões mensais (que correspondiam a mil e quinhentos euros para o Presidente do Conselho de Administração). Não se compreende,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

assim, a não ser por lapso, a afirmação incluída na proposta de deliberação, segundo a qual «o anterior vogal do Conselho de Administração recebeu apenas o correspondente às catorze reuniões constantes em livro de actas».

----- Três. Despesas não comprovadas documentalmente: dado que se verificou eventual extravio, teria sido possível, junto da respectiva instituição bancária, a descrição e caracterização dessas despesas ou/e a cópia do documento relativo ao movimento do cartão de crédito, para avaliação da sua justificação e pertinência. Mesmo assim, a ex-Administradora Delegada manifestou toda a disponibilidade no sentido de repor integralmente as verbas que fossem julgadas indevidas, após apreciação conjunta das mesmas. Mas uma vez que a empresa insiste na devolução, pela parte que me diz respeito, da importância de trezentos e vinte e seis euros com o argumento de que não existem documentos de suporte para a mesma, resolvi devolver a referida importância, não podendo deixar de fazer algumas considerações sobre este lamentável episódio, na medida em que ele pode ser interpretado como configurando a uma situação de despesas de representação excessivas por parte do anterior Presidente do Conselho de Administração e é susceptível de pôr em causa a minha honra: nos três anos a que se reporta a auditoria, as despesas de representação do ex-presidente do Conselho de Administração da Oeiras Vivas, Empresa Municipal foram assaz modestas, como qualquer análise comparativa com outras situações análogas poderá facilmente demonstrar. Acresce que no período compreendido entre Outubro de dois mil e cinco e fim de Janeiro de dois mil e seis, enquanto se aguardava a entrada em funções do novo conselho, o ex-Presidente se deslocou sempre em viatura própria, não cobrando à empresa os custos de transporte e deslocação.”

4.2 O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) fez a seguinte intervenção:

----- “Em primeiro lugar, apresento à bancada do Partido Social Democrata as minhas sinceras felicitações pela recente eleição do seu novo líder, Doutor Luís Felipe Menezes, solicitando encarecidamente ao Senhor Doutor Jorge Pracana, na qualidade de líder da Bancada

desse Partido, que transmita ao novo líder os meus sinceros cumprimentos e votos de perenes venturas sempre abençoadas por Deus.-----

-----As datas mais marcantes da nossa história política recente foram vinte e oito de Agosto, treze e catorze de Setembro, as quais anunciaram uma nova esperança para o Partido Social Democrata e para o povo português e, bem assim, para os povos das ex-colónias, cujas relações com Portugal têm sido, simultaneamente, muito afectuosas e exemplares. O Partido Social Democrata, sob a égide do Doutor Luís Felipe Menezes, está de volta para reencontrar as suas origens e garantir a plena liberdade a todos os seus militantes e demais cidadãos, actuando assim sem atitudes autocráticas, persecutórias e cerceadoras das liberdades individuais, o que se traduzirá naturalmente num partido mais livre e plural, onde não haverá expulsões de militantes, por mero «delito de opinião» e à boa maneira estalinista, como, aliás, aconteceu num passado recente sob a batuta do infeliz ditador e déspota, Doutor Luís Marques Mendes, homem de má memória para os lídimos militantes do Partido Social Democrata, aliás, em boa hora exemplarmente repudiado, nas urnas, pela família Social-Democrata.-----

-----Não aos mesquinhos ajustes de contas, não às abjectas vinganças, não à inqualificável expulsão dos melhores militantes do Partido, por mera discordância com a orientação política da direcção partidária! Cegueira política, nunca mais!-----

-----Diferentemente do seu antecessor deverá ter uma cultura política, de que onde há ódio que leve o amor, onde há ofensa, que leve o perdão, onde há discórdia que leve à união e concórdia, onde há duvida que leve a clareza, onde há erro que leve a verdade, onde há tristeza que leve alegria e carinho, onde há trevas que leve luz, pois, é dando que se recebe. Pois, que o novo líder seja uma verdadeira Estrela Polar, capaz de orientar o Partido Social Democrata ao Governo deste País. Pois que, é uma pessoa com enormes qualidades e óptimas capacidades e mormente, com provas dadas sobejamente conhecidas.-----

-----Competência, sim! Experiência e obra feita, sim! Espírito de equipa e solidariedade,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sempre! E muito respeito pelos militantes e munícipes, sempre! Ignomínia Política no Partido Social Democrata jamais!... -----

----- É que fui injustamente, o primeiro contemplado com a expulsão do Partido Social Democrata, quando era um assíduo militante de base, membro da Área Metropolitana de Lisboa e membro da Comissão Política da Concelhia de Oeiras.-----

----- De nada me serviu o facto de, à data fatídica, estar ao meio do terceiro mandato em cargos partidários, pois, cometera o «grave crime» de apoiar, politicamente, o nosso querido Doutor Isaltino Morais, o qual os Oeirenses voltariam a confirmar, livremente e enquanto candidato independente, como seu Presidente de Câmara. Uma bem recebida bofetada de luva branca, meus Senhores! E bem-haja!-----

----- Nós, os Oeirenses, quisemos e queremos um líder exemplar, que se distingue pela sua solidez política e cultural, acompanhada de uma enorme qualidade de trabalho e, sobretudo, pelo seu inconfundível respeito e permanente apoio às minorias étnicas residentes no nosso querido concelho, mormente, os meus concidadãos cabo-verdianos, aos quais têm proporcionado continuamente as condições essenciais de uma reconhecida integração neste País, designadamente, nos domínios habitacional, económico-social, cultural e recreativo.-----

----- Muito obrigado, Senhor Presidente da Câmara de Oeiras, e que Deus o acompanhe e ilumine, sempre, por muitos e bons anos!-----

----- Neste contexto, espero sinceramente que a nova direcção do Partido Social Democrata seja dinâmica, saiba estimular os seus militantes com uma nova postura e cultura políticas, dentro e fora do Partido, nomeadamente, recuperando aqueles que foram maldosamente expulsos, para que haja um saudável clima de paz, sucesso e perseverança e, bem assim, uma certa complacência em relação aos factores da recente guerrilha interna do partido. --

----- Devo dizer, ainda, que não tenho qualquer pretensão de voltar às fileiras do Partido Social Democrata, pois que, já não tenho força física e saúde, para recomeçar de novo uma vida

política que já deu os seus frutos, pelo que a minha carreira político-partidária está definitivamente terminada. -----

-----E com isto termino, desejando muitas felicidades ao Doutor Luís Filipe Menezes, o líder do grande partido português que é o Partido Social Democrata.”-----

4.3. O Senhor Pedro Almeida (PS) apresentou a seguinte Proposta de Recomendação:-----

-----“Considerando que: -----

-----Os acidentes e a sinistralidade rodoviária continuam a representar um gravíssimo problema no nosso País. -----

-----As notícias chocantes, as estatísticas e a dor que, directa ou indirectamente, se partilha com um amigo ou um familiar sinistrado demonstram bem a crueldade de uma realidade que nunca poderá ser ignorada ou desvalorizada.-----

-----O esforço colectivo de promoção cívica da prevenção e segurança rodoviárias deve ser permanente e generalizado. -----

-----A boa condução, a adequada sinalização, a qualidade das rodovias, a protecção da circulação dos peões integram uma dimensão própria e relevante na segurança dos munícipes.---

-----As políticas nacionais de prevenção e segurança rodoviárias podem e devem ser complementadas por políticas locais seguidas ao nível dos municípios. -----

-----Nos termos da alínea b) do número um do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras, o Grupo do Partido Socialista propõe a recomendação das seguintes medidas à Câmara Municipal de Oeiras: -----

-----Um. Concretização anual de um Programa Municipal de Prevenção e Segurança Rodoviária, envolvendo todas as forças de segurança e a Comissão Municipal de Segurança.-----

-----Dois. Elaboração e divulgação semestral de relatórios visando os pontos críticos nas estradas municipais, em coordenação com as Juntas de Freguesia. -----

-----Três. Aposta reforçada nas campanhas de sensibilização junto das escolas e das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

instituições sociais do Concelho, promovendo parcerias com associações nacionais de promoção de prevenção rodoviária, com escolas de condução do Concelho e com outros parceiros privados.

----- Quatro. Criação de linha telefónica de atendimento ao munícipe para a segurança rodoviária. -----

----- Cinco. Reforço imediato de sinalização e iluminação de todas as passadeiras, com prioridade para as principais artérias do Município. -----

----- Seis. Alargamento dos passeios e do espaço de circulação pedestre como critério no planeamento urbanístico municipal. -----

----- Sete. Preparação e divulgação de estudo sobre boas práticas nacionais e europeias de políticas locais de prevenção e segurança rodoviária.” -----

4.3.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta Proposta de Recomendação, a qual foi aprovada, por unanimidade, com trinta e nove votos a favor, sendo quinze do IOMAF, doze do PSD, sete do PS, três da CDU e dois do BE. -----

4.4. O Senhor Daniel Branco (CDU) apresentou protesto, referindo o seguinte:-----

**----- “PROTESTO DA CDU EM RELAÇÃO AO OCORRIDO NA ANTERIOR
SESSÃO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

----- Um - A forma como terminou a última Sessão da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada em dezoito de Outubro de dois mil e sete, em Barcarena, está bem patente na referência final da respectiva acta, onde se deixa escrito que "por deficiência de gravação o resto da cassete tornou-se inaudível".-----

----- Significa isto que nem o protesto da CDU expresso pelo membro Arnaldo Pereira relativo à má educação e ao péssimo comportamento do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras na referida sessão, nem a acintosa e inadmissível postura deste último no final da reunião, tiveram expressão na acta. -----

-----Dois - Mau grado a passividade demonstrada pela Mesa da Assembleia naquela circunstância, ficou evidente para quantos conhecem a prática política da CDU e dos seus eleitos, que o acontecido não iria cair em saco roto.-----

-----É o que fazemos de seguida, apresentando, nos termos regimentais, este protesto à Assembleia Municipal.-----

-----Três - Não é normal, entre nós, que seja membro de um Grupo Político Municipal minoritário numa Assembleia um eleito que tenha desempenhado, durante vinte e um anos consecutivos, funções a tempo inteiro numa outra Câmara Municipal, dezoito dos quais como Presidente de Câmara.-----

-----Mas no caso pessoal do membro desta Assembleia Daniel Branco, é isso que sucede, com manifesto orgulho em representar aqui o PCP e a CDU, respeitando sempre as outras forças políticas e com a consciência tranquila perante todo o trabalho já realizado, sem ter sido acusado de coisa nenhuma e sem aguardar julgamento em Tribunal. -----

-----Quatro - O que a discussão havida em Barcarena permitiu, uma vez mais, concluir é que, quando se está numa lógica de desenvolvimento em que há míngua do investimento público, surge, para alguns, na ordem do dia e de acordo com as suas próprias palavras, a necessidade de encontrar formas de parceria com promotores imobiliários. -----

-----No nosso entender e pela habitação que se pode vir a instalar neste tipo de "negociações", advirão resultados, eventualmente "benéficos" para alguns, mas a defesa do interesse público, que os eleitores nos confiaram, vai-se debilitando até que passa a ser o tal "mercado" a dirigir, de facto, a actuação concreta de diversos representantes de algumas forças políticas.-----

-----Cinco - Porque o Presidente da Câmara tinha usado a expressão "albardam-se os burros, à vontade do dono", lançámos mão dela para afirmarmos claramente a posição do PCP e da CDU sobre estas questões - todo e qualquer "açúcar" que venha desses "donos", a CDU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

recusa.-----

----- Tal declaração implica-nos a nós, diz-nos respeito de uma forma estrutural e não retiramos uma só palavra deste nosso posicionamento. -----

----- Se outros se sentem atingidos, se melindram, se, usando a arrogância e a prepotência, nos procuram diminuir, não o conseguem. -----

----- Estamos firmes, convictos e certos de que a frontalidade e a verdade desempenharão sempre um papel essencial no funcionamento da Democracia que defendemos.-----

----- Seis - Esta a razão porque a CDU protesta contra o comportamento, que consideramos indigno, do Presidente da Câmara de Oeiras na anterior sessão desta Assembleia Municipal, deixando claro que continuaremos a pautar a nossa intervenção pelos nossos princípios e na defesa do interesse público que nos foi atribuído pelos nossos eleitores.”-----

5.PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

5.1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do N.º 1, do Artigo 53.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.--- -----

5.2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º. 1060/07 relativa à Constituição de sociedade comercial para a construção, instalação e conservação de equipamentos de interesse público - Construção, Instalação e Conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela, que a seguir se transcreve:-----

“10 - PROPOSTA N.º. 1060/07 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE CONGRESSOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA QUINTA DA FONTE E DO CENTRO DE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO SOCIAL DA OUTURELA:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando: -----

-----A necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas do Município. -----

-----Ser imprescindível para o cumprimento destes objectivos que seja levada a cabo a construção de um centro de congressos, feiras e exposições e um centro de formação profissional e apoio social. -----

-----As actuais dificuldades de natureza financeira e os novos instrumentos de contratação pública, torna-se necessário o recurso à constituição de parcerias público-privadas. --

-----Que se pretende agora implementar um modelo assente na escolha de parceiros privados, conforme o previsto no artigo doze e catorze da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (regime jurídico do sector empresarial local), que possibilitem a realização destes equipamentos de interesse municipal e a promoção do desenvolvimento local.-----

-----Que este modelo deverá apresentar uma base institucional, que consiste na constituição de uma sociedade comercial, cujo objecto, nos termos dos números dois e três do artigo cinco da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, deverá ser inserido no âmbito das atribuições das autarquias locais. -----

-----A Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro das transferências e competências para as autarquias locais que consagra na esfera municipal atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano (nos termos da alínea a) do número um do artigo treze e artigo dezasseis), da educação (nos termos da alínea d) do número um do artigo treze e artigo dezanove) e nos domínios do património, cultura e ciência (nos termos da alínea e) do número um do artigo treze e artigo vinte).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Que para atingir esses desideratos, torna-se necessário constituir uma sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, cujo conteúdo se junta em anexo ao processo e faz parte integrante da presente proposta, tendo por objectivo desenvolver as seguintes atribuições:-----

----- - Construção, Instalação e Conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela;-----

----- Que para além da necessária aprovação do programa de procedimento, torna-se, ainda, necessário aprovar os respectivos termos de referência a incluir nas peças concursais, cujos conteúdos ficam igualmente em anexo ao processo e fazem parte integrante da presente proposta.--

----- Torna-se ainda necessário nomear os membros do Júri de abertura do concurso e da comissão de análise das candidaturas, que terão, respectivamente, três membros efectivos e um suplente, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas: -----

----- Júri de abertura do concurso:-----

----- Presidente: Doutor Paulo Vistas - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;--

----- Primeiro Vogal: Doutor Nuno Castro - Chefe de Divisão de Gestão Financeira;-----

----- Segunda Vogal: Doutora Patrícia Saavedra - Técnica Superior do Departamento de Finanças e Património;-----

----- Suplente: Doutor António Batista - Técnico Superior Jurista.-----

----- Comissão de análise das candidaturas:-----

----- Presidente: Doutor Paulo Vistas - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;--

----- Primeiro Vogal: Doutor Carlos Oliveira - Vereador;-----

----- Segundo Vogal: Doutora Maria Emília Xavier - Directora do Departamento Finanças e Património;-----

-----Suplente: Doutor Alexandre Luz - Adjunto do Vice-Presidente.-----

-----Que mais importa referir que os terrenos nos quais serão implantadas as infra-estruturas, virão a ser integrados na parceria com a sua valorização concretizada com recurso ao direito de superfície, a serem constituídos nos termos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, cuja descrição e conteúdos se encontram nos documentos procedimentais da parceria, designadamente nos respectivos termos de referência, os quais ficam em anexo ao processo e fazem parte integrante da presente proposta.-----

-----Nestes termos, proponho que este Executivo deliberar aprovar: -----

-----Um - A participação do Município na sociedade comercial a constituir. -----

-----Dois - O procedimento concursal para a selecção das entidades privadas, o qual é constituído por um programa de procedimento e respectivos termos de referência.-----

-----Três - A nomeação das pessoas nesta proposta indicadas como membros do Júri de abertura do concurso e para a comissão de análise das candidaturas.-----

-----Quatro - A constituição de direitos de superfície para os terrenos a integrar na parceria. --- -----

-----Cinco - A submissão desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e do disposto na alínea i) do número dois do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” --- -----

-----II – Acerca desta proposta o **Senhor Vice-Presidente** referiu que este foi um trabalho que lhe deu grande satisfação, que teve o seu início em Fevereiro de dois mil e sete, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que foi objecto de um grupo de trabalho, constituído pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, Doutora Maria Emília Xavier, Doutor Luís Roldão, Doutor Jorge Bico, Doutor Alexandre Luz e Doutor Pedro Afonso Paulo, na qualidade de Adviser deste grupo de trabalho.-----

----- Referiu que no início deste trabalho partiu para uma realidade, que foi a realidade orçamental da CMO, porque tinha a perfeita noção que os investimentos estruturantes a que o actual Executivo se propunha fazer para o presente mandato, dificilmente se iriam conseguir através do orçamento para a realização destes equipamentos, conjugando também esta dificuldade com a restrição ao crédito, e com um desafio desta dimensão ter-se-ia que analisar um modelo financeiro e jurídico, que permitisse à Autarquia levar por diante este objectivo de construção de vários equipamentos, como sejam o Centro de Congressos da Quinta da Fonte, o Centro de Formação de Outurela, o Pavilhão Multiusos do Alto da Boa Viagem, dois Lares, um em Porto Salvo, outro em Laveiras, três Escolas Básicas, em Algés, Porto Salvo e Linda-a-Velha, bem como o novo edifício dos Paços do Concelho, sendo que segundo as estimativas destes trabalhos iriam corresponder a cem milhões de euros, o que significa que pela forma como o orçamento da Câmara se comporta e, até mesmo através de uma previsão optimista das receitas que a Câmara poderia arrecadar, estão convencidos que nem dentro de vinte anos, a Câmara poderia levar por diante a concretização da construção de todos esses equipamentos.-----

----- Acrescentou, ainda, que foram efectuadas várias reuniões com entidades financeiras, até que se chegou à formulação de um modelo sobre o qual está convicto, que conseguirá de alguma forma antecipar a qualidade de vida dos munícipes na utilização destes equipamentos. ---

----- Ainda a propósito deste assunto, observou que como auxílio para este trabalho, foi lançado um concurso com o propósito de ser adjudicado um Adviser jurídico e financeiro.-----

----- Salientou que como a Câmara estava estar limitada na construção deste equipamento, a ideia que surgiu foi a criação de uma sociedade, composta por um parceiro privado, com experiência na área da construção, constituída pela Câmara com quarenta e nove por cento do

capital e o parceiro privado com cinquenta e um por cento, isto, para que o financiamento que essa sociedade fosse contrair, não corre-se o risco de consolidação no orçamento camarário, sendo que, neste caso houve dificuldade, ou seja, para que o montante do investimento dos cem milhões de euros não corre-se o risco de consolidar com a dívida da Câmara, daí esta ser minoritária e o parceiro privado ficar com cinquenta e um por cento, sendo este obrigado a construir o equipamento.-----

-----Para tal, foi aberto um concurso público para a escolha do privado, de acordo com as regras que estão estabelecidas para as autarquias respeitante a contratação pública, ficando este com a obrigatoriedade de trazer a garantia do financiamento para a construção da obra e em simultânea apresentar o valor de uma renda, o que quer dizer que a Câmara será obrigada a arrendar o equipamento por um período que está subjacente ao direito de superfície, ou seja, a Câmara terá que passar o direito de superfície para a sociedade anónima, sendo que a renda será num montante que faça face ao serviço da dívida, isto é, à amortização e ao juro, dívida esta que será para a contracção do financiamento para a realização da obra. -----

-----Acrescentou, ainda, que a ser assim o parceiro teria a sua rentabilidade apenas na altura da construção, e a Câmara terá que fazer face ao serviço da dívida, através do pagamento de uma renda fixa, que será para pagar a parte quer da amortização, quer do juro, estando obrigada a um arrendamento pelo período de duração da operação. -----

-----Observou que, no final do período em que a operação decorrer, o bem regressa para o domínio público da Câmara, ou seja, não há nenhuma operação de alienação, porque o bem dado estará totalmente amortizado e pago, por isso o direito do terreno regressa ao domínio público da Câmara, bem como o edifício que ali será construído, passando deste modo a integrar o património da autarquia. -----

-----Ainda, a propósito deste assunto, acrescentou que, contactou algumas autarquias quanto à questão do Tribunal de Contas, nomeadamente, Mafra, Portimão e Lagos, onde lhe foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

transmitido que o Tribunal de Contas não se pronunciou, dado tratar-se de um contrato de arrendamento e, como tal, está isento do Visto. -----

----- Prosseguindo referiu que a Câmara Municipal garante o arrendamento do edifício, sendo que a sua exploração poderá ser por administração directa, ou então será lançado um concurso para a exploração. -----

----- No que diz respeito ao procedimento salientou que, a operação foi dividida em quatro parcerias, porém, a que está a ser apresentada hoje diz respeito ao Centro de Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e ao Centro de Formação de Outurela, cujo investimento importa em cento e vinte milhões de euros. -----

----- A finalizar referiu que este foi um trabalho que lhe deu uma grande satisfação, e onde sentiu um grande empenhamento por parte de todos os elementos, que constituem o grupo de trabalho.-----

----- Acrescentou, ainda, que este é um modelo em que acredita, estando habilitado a defendê-lo, porque está perfeitamente pensado, analisado, trabalhado por todos os elementos e pelo próprio Adviser que acompanhou e o auxiliou na sua construção e implementação, considerando que a aprovação desta proposta é um passo importantíssimo, para a concretização daquilo que foram as propostas eleitorais do grupo político “Isaltino Oeiras Mais à Frente”, sendo uma herança positiva que este Executivo, irá deixar para as gerações futuras. -----

----- A propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, que começou por agradecer ao Senhor Vice-Presidente todo este esclarecimento. -----

----- Em relação à proposta, considera que ela contém um conjunto de objectivos estruturantes para o concelho de Oeiras.-----

----- Quanto à relação que lhe está subjacente em termos do modelo do negócio, o seu enquadramento, bem como a necessidade destes equipamentos em termos de estratégia, ou seja, tudo o que rege este enquadramento na própria proposta, deveria ter uma outra sustentabilidade,

embora ela já esteja enquadrada do ponto de vista financeiro, considera que necessita de algo mais, como seja, especificar o porquê de se ter avançado para este tipo de situação, para que quando ela for presente na reunião da Assembleia Municipal, contenha outro tipo de sustentabilidade, porque tal como está actualmente, considera que é incipiente. -----

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** começando por referir que reconhece o mérito de antecipar a realização de obras de interesse para o concelho, e, que por dificuldades financeiras demorariam a ser concretizadas. -----

-----Acrescentou, que a Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro que vem mencionada na proposta não se aplica aos Municípios, daí entender que se deveria solicitar um parecer jurídico a uma entidade com competência específica para o efeito, que diga claramente, que todo este modelo está em perfeita conformidade com a legislação aplicável. -- -----

-----Quanto às Parcerias Público Privadas, considera que este é um modelo de financiamento relativamente recente, ou seja, é um modelo para arranjar dinheiro, sem agravar o endividamento formal dos Municípios.-----

-----Crê, no entanto, que uma questão desta natureza, tenha que ter um enquadramento legal que não resista a mais de três anos, e que na recente reformulação para resolver, ou atenuar as circunstâncias, em que reconhecidamente o Estado foi lesado, se proceda ao alargamento do âmbito de aplicação das parcerias, o que leva a que mais situações anómalas possam ocorrer, portanto tem uma grande preocupação e reserva, no que diz respeito à implementação deste modelo, sendo que esta sua observação, não é feita objectivamente à proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, mas sim, ao modelo de Parcerias Público Privadas, que o leva, sem menosprezo para a proposta que está em apreciação, a ter grandes preocupações, relativamente a este modelo de financiamento, reconhecendo o excelente trabalho que aqui está apresentado. ----

-----De seguida usou da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** referindo que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

desde que a Lei o permita, concorda plenamente com este tipo de Parcerias Público Privadas, sejam elas modeladas de uma maneira ou de outra até porque as Autarquias Locais vivem momentos difíceis, o que não permite realizar investimentos que se consideram prioritários. -----

----- Observou que, se se vai criar mais que uma empresa, para se fazerem determinados investimentos, se não seria melhor agregar por tipologias, ou seja, se há um Centro de Congressos na Quinta da Fonte e se há outro noutra sítio, se não seria preferível ser equacionado por tipologia de equipamento, do que como está a ser feito neste momento. -----

----- Concerteza que, todas estas matérias não se podem desenvolver ao mesmo tempo, e provavelmente há alguns investimentos, que estão mais avançados em termos de definições, nomeadamente de terrenos, sendo mais fácil avançar desta forma. -----

----- Colocou ainda a questão se as quatro situações que aqui foram mencionadas, e que abarcam os cem milhões de euros, se o modelo que está previsto, é idêntico a este, ou se se vai analisar caso a caso e, partindo que tudo isto tem uma base legal, se se espera por alguma avaliação do mesmo, para avançar com as outras quatro situações. -----

----- Prosseguindo, frisou que o documento dos termos de referência, não está muito claro, ou seja, se se ler na proposta que esta empresa tem como objecto a constituição, implantação e a manutenção destes dois investimentos, por outro lado, nos termos de referência há uma abertura em que diz, que para além disto, poderá haver outras situações, isto é, centros de congressos, centros de formação, ou se se está a falar da própria gestão, ou exploração, neste caso está dúbia a formulação que aparece nos termos de referência, daí considerar que esta proposta seja mais alimentada, sobretudo de uma forma explícita, até porque nos mesmos não está referenciada a situação patrimonial, e é uma situação que tem que fazer parte dos mesmos. -----

----- Acrescentou, ainda, parecer-lhe um pouco complicado que uma comissão de análise das candidaturas, seja constituída maioritariamente por políticos, embora não tenha nada contra as pessoas e perceba que o embrião deste trabalho tenha sido desenvolvido por algumas destas

pessoas, mas posicionando-se numa situação exterior à Câmara, considera que é uma situação complicada. -----

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** frisando que esteve a ver a avaliação dos terrenos em Outurela e na Quinta da Fonte, aos quais lhes foi atribuído há algum tempo atrás o valor de cem euros e neste momento cento e quatro euros, embora não saiba avaliar terrenos, parece-lhe duvidoso no bom sentido, que um terreno em Outurela valha o mesmo que outro na Quinta da Fonte, junto ao nó da Auto-Estrada, sublinhando que gostaria de ser esclarecido sobre este aspecto. -----

-----Colocadas todas estas questões o **Senhor Vice-Presidente** começou por se referir às preocupações colocadas pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, frisando que foram as mesmas que o grupo de trabalho na altura sentiu, ou seja, também tiveram conhecimento das várias parcerias público privadas, que a Administração Central realizou, e que não correram em conformidade com os pressupostos, que inicialmente tinham sido lançados para a criação dessas mesmas parcerias.-----

-----No que diz respeito à Lei, observou que tanto ele próprio como o restante grupo de trabalho, reconheceram que a Lei das Parcerias Público Privadas, tem algumas incongruências, sendo por essa razão que disse, que este modelo o que tem de semelhante às Parcerias Público Privadas da Administração Central é o nome, até porque como responsável do Departamento de Finanças, nunca poderia aceitar um modelo, que de alguma forma lhe fosse comprometer o futuro, ou seja, correr o risco como aconteceu com algumas parcerias da Administração Central, em que a determinada altura surgiram valores altamente lesivos do interesse público, mas neste caso está-se a falar em cláusulas e equilíbrio financeiro, em que o pressuposto era baseado em determinada receita e, se esta não acontecesse o Estado teria que indemnizar o privado. -----

-----Porém, o que referiu sobre este modelo foi que o parceiro privado vai apresentar uma renda, que consiste no valor que, apenas, está indexado à Euribor, tem um spread que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

inicialmente contratualizado como um spread fixo sob uma taxa de referência, e durante o período em que esta operação está a decorrer é inalterável, o que quer dizer que a meio deste processo não se irá correr o risco de dizer que o valor da renda sobe para o dobro ou para o triplo, para além de não aceitar neste modelo actualizações na renda. -----

----- Portanto, este é um processo com engenharia financeira, que procurou responder a um problema que advém da Lei das Finanças Locais e que, no fundo é uma forma que a Câmara vai ter de financiar sem consolidar. -----

----- Quanto à questão apontada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, sobre o valor da avaliação, esclareceu que para este modelo é indiferente o valor da avaliação.-----

----- Em relação à constituição do júri, observou que são as únicas pessoas que têm pleno conhecimento deste modelo e por essa razão, estão aptas a responder ao que quer que seja. -----

----- No que diz respeito à Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, o **Senhor Doutor Bartolomeu Noronha**, que estava presente na sala, esclareceu que, esta Lei não se aplica apenas às empresas municipais, ou seja, ela refere-se à participação dos municípios e relações dos mesmos, com empresas quer sejam municipais ou não, como infere o número três do artigo quinto da citada Lei.-----

----- Acrescentou, ainda, que a Lei das parcerias público privadas do Estado, não se aplica a esta parceria, isto é, o que ela menciona é que se tem que adaptar as parcerias do Estado, às parcerias de âmbito municipal, isto porque a Lei das Parcerias Público Privadas do Estado são muito pesadas, ou seja, tem que se ter imensos estudos económico-financeiros, que não são coadunáveis com uma autarquia local.-----

----- Em relação ao objecto do concurso, a Lei hoje em dia vem delimitar que o concurso por exemplo, para o centro de congressos não poderá efectuar outras obras, além das previstas no objecto do mesmo, como decorre da Lei.-----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Presidente** baseando-se nas palavras

proferidas pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, no que diz respeito à engenharia financeira e, ao comprometimento das futuras gerações a este tipo de investimento, referiu que se ele próprio tivesse este tipo de preocupação, as pessoas que vieram hoje a esta reunião pedir desdobramento de casas, ainda viviam em barracas, porque para se construir todo o parque de habitação social, contraíram-se dívidas que rondam os trinta milhões de contos, considerando que esta foi uma opção política fundamental, cujo retorno na sua opinião está bem à vista. -----

-----É verdade que a Câmara Municipal deve dinheiro ao INH e à Banca, correspondente aos empréstimos que foram contraídos, sendo também verdade que por via da resolução dos bairros de barracas, de todos os constrangimentos que determinavam em termos de desenvolvimento, ordenamento do território, ambiente, etc., cujo retorno na sua opinião já está feito. -----

-----Ora, para um Município que chegou a ter vinte milhões de euros de derrama, se se comparar o crescimento dos últimos sete ou oito anos, praticamente corresponde a metade do investimento relativo à habitação social, o que significa que a Câmara deve de facto o dinheiro à Banca e vai pagá-los nos próximos quinze ou vinte anos. -----

-----Portanto, quando ouve dizer que se estão a comprometer as gerações futuras, na sua opinião, comprometê-las, será não lhes criar as melhores condições, porque não se estão a criar melhores condições de vida para as gerações actuais, razão pela qual determinou a elaboração de um despacho, que criou o grupo de trabalho, que conduziu a estas propostas. -----

-----Acrescentou, ainda, que por um lado, confronta-se com dificuldades financeiras, por outro, estas têm várias origens, sendo uma delas a própria Lei das Finanças Locais que vai determinar uma redução significativa na receita da Câmara, mas de facto há um problema, que consiste no patamar de desenvolvimento que se conseguiu atingir e, portanto, ou se se é capaz de ser competitivo, concorrencial, relativamente a outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, ou então passa-se à fase da estagnação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O investimento que está previsto neste modelo é para três complexos escolares, um centro de congressos de feiras e exposições, um pavilhão multiusos, o que significa que Oeiras se está a posicionar na Área Metropolitana de Lisboa, para a oferta de instalações e infra-estruturas, na área das feiras, dos congressos, das exposições, do espectáculo desportivo, cultural, que são competitivos nesta área e que também têm que ver com a dimensão empresarial, que também nele consta.-----

----- Ainda a propósito deste assunto, frisou que não se está a efectuar pavilhões para o desporto, ou para espectáculo com dezassete mil lugares, mas sim com oito mil, o que também não é por acaso, aliás, fez-se uma sondagem no mercado sobre este aspecto, tendo-se verificado uma carência na Área Metropolitana de Lisboa de uma casa de espectáculos com esta dimensão.

----- Em relação ao Centro de Congressos, o seu propósito, não é propriamente para fazer concorrência à FIL, mas sim um tipo de equipamento, que vai corresponder a uma resposta, que é fundamental para o modelo de desenvolvimento do concelho de Oeiras. -----

----- Quanto às três escolas, e aqui está-se apenas a cingir à estrutura física das mesmas, porque ainda há pouco tempo foi aprovada pela Câmara uma proposta, que visa o equipamento em termos de tecnologia e informação e comunicação na escola. -----

----- No que tange aos lares de terceira idade com qualidade, são dois que estão incluídos, porque também tem a ver com o envelhecimento da população do concelho, e o objectivo é que correspondam não só à resolução dos problemas de famílias necessitadas, mas também a famílias que estão habituadas a um determinado nível de vida, para que não se sintam envergonhadas por estarem naqueles equipamentos. -----

----- Quanto ao Centro de Formação Profissional e Apoio Social, observou que a este nível também vai incidir formação profissional. -----

----- Por fim, cingiu-se ao edifício dos Paços do Concelho, frisando que uma Câmara que já construiu igrejas, no valor de milhões de euros, que construiu seis quartéis de bombeiros,

pavilhões desportivos. Em termos de racionalidade dos serviços da Câmara é o que está à vista, há doze ou treze edifícios espalhados pelo concelho, o que, naturalmente cria dificuldades a quem neles trabalha e, a quem vem tratar os seus assuntos, sendo todas estas questões apontadas, que dão razão à natureza dos investimentos que irão ser feitos, investimentos estes, que serão estruturantes, relativamente àquilo que é o futuro do concelho. -----

-----Portanto, a realização da antecipação destes investimentos, de certo que vai dar qualidade de vida ao concelho, felicitando antes de mais o grupo de trabalho, porque fez um excelente trabalho, embora com muita preocupação, perplexidade e discussão, para chegarem aqui, demorando, praticamente um ano.-----

-----No que tange à legislação, observou que tem que se trabalhar com a legislação que existe, por isso não compete à Câmara, preocupar-se com os erros do legislador, daí a necessidade de ser adequada às necessidades, neste caso da Câmara Municipal.-----

-----A concluir, salientou que junto a esta proposta concorda que seja adicionado um relatório respeitante a todas as propostas, onde se poderá incluir os fundamentos da necessidade destes concursos e, de alguma forma fazer o enquadramento estratégico de todo este assunto. ----

-----Considera, ainda, que esta é uma proposta de total transparência de investimentos que são prioritários, que vão na linha daquilo que tem sido o modelo de desenvolvimento do Município, visto que todos estes projectos vão acentuar a competitividade do Município e, para além disso, vão responder a necessidades essenciais, felicitando mais uma vez este grupo de trabalho, por conseguir um excelente resultado. -----

-----Quanto à questão da composição do júri, o Senhor Presidente referiu que se pode incluir no mesmo o Senhor Engenheiro Melo, como suplente. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

-----IV - De seguida foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Pelo **Senhor Vereador Emanuel Martins**:-----

----- “Gostava de dizer que a votação e, a forma como foi votada esta proposta, permitiu matar dois “diabos”, desde logo o “diabo” da iniciativa privada, que cada vez mais, não fazendo grande concorrência e grande dor de cabeça, a quem tem que gerir as coisas pública, que é uma coisa que sinceramente também me agrada e, que parece que cada vez nos torna mais europeus, e mais capazes de ver as coisas sem um óptica de lentes muito apertadas.-----

----- Ouvindo aquilo que o Senhor Presidente disse, é outra diabolização que morreu por aqui. Tinha sido uma diabolização muito grande o Partido Socialista ter aceite pelouros, mas curiosamente, o Senhor Presidente desde que este assunto começou a ser tratado em Outubro, o PS aceitou pelouros em Setembro. Afinal, parece que contribuímos de alguma maneira, para que a estabilidade pudesse acontecer, para que estas coisas pudessem começar, e se pudessem desenvolver.-----

----- É com grande gozo, que eu vejo que a estabilidade de uma Câmara é importante, para os grandes projectos poderem ter consequência”.-----

----- Pelo **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “É com grande satisfação e com grande alegria, que eu vejo, que ao fim de um ano, este projecto merece esta votação”.-----

----- Pelo **Senhor Vereador Carlos Oliveira**:-----

----- “Fiquei muito grato, com o convite que me foi feito, para participar neste grupo de trabalho, foi efectivamente muito elucidativo e educativo e, permitiu-nos perspectivar o futuro, isso é o mais importante para o nosso concelho.-----

----- É de facto importante para o registo escrito, aduzir mais matéria para que as pessoas possam, efectivamente, julgar aquilo que nós hoje decidimos, e que julgo que é uma decisão que vai ter reflexos a breve prazo, mas também no longo prazo, e no desenvolvimento do concelho de Oeiras a todos os níveis, que tanto necessita destes equipamentos.-----

-----Portanto, fico muito satisfeito com esta participação e, fico igualmente satisfeito com a votação aqui realizada, incluindo a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, o que é histórico”. - -----

-----Pela **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**: -----

-----“Não é pelo facto de não se ter pelouros, que não se constrói no sentido positivo e, não se contribui para o desenvolvimento do concelho, que todos queremos, sobretudo porque cá vivemos”. - -----

-----Pelo **Senhor Presidente**: -----

-----“Eu não resisto, até porque o Senhor Vereador Amílcar Campos absteve-se, o que significa que estamos a fazer grandes progressos e, para não ficar tão preocupado, com aquilo que vai restar para as gerações futuras pagarem, e porque realmente eu acho que estes são momentos importantes, sendo esta a primeira proposta de um conjunto de quatro, que vão ter um reflexo extraordinário na vida do nosso concelho, eu acho que as gerações futuras nos vão agradecer, quando começarem a usufruir de todos estes equipamentos, vão concerteza ficar reconhecidos, e, eu, nesse aspecto não posso deixar de felicitar os Senhores Vereadores pela posição que tomaram relativamente a esta proposta”.-----

-----Pelo **Senhor Vereador Amílcar Campos**: -----

-----“O sentido da minha abstenção, resulta fundamentalmente do facto de haver um processo que me parece transparente, de alcançar o parceiro, nesta parceria. Um processo público de acordo com as Leis da contratação, para alcançar esse mesmo parceiro. -----

-----Parece-me que está muito bem tratado, nas peças que tive a oportunidade de ler, tenho algumas preocupações de natureza geral, relativamente ao modelo, mas de facto a abstenção é um crédito, num processo que parece, que poderá ser transparente. Se não o for, será por erro das pessoas envolvidas”. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.**, fez a seguinte explanação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “A atracção de investimento e a noção da crescente capacidade de realocização das empresas, tem vindo a despertar maior interesse por parte de municípios e regiões, tanto ao nível nacional como internacional. -----

----- A concorrência nesta área tem-se tornado mais agressiva. Os postos de trabalho, a derrama e a coesão social são factores decisivos que impelem as autarquias a criar políticas de promoção da fixação e captação de empresas nas suas áreas territoriais.-----

----- Neste âmbito e ao longo dos anos, o Concelho de Oeiras tem sido um município que tem demonstrado deter um elevado nível competitivo. Nível esse que é necessário melhorar.-----

----- Actualmente, Oeiras destaca-se como o segundo pólo de localização empresarial da Área Metropolitana de Lisboa, possuindo a maior concentração de Empresas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a maior percentagem de licenciados do País (vinte e seis vírgula trinta e oito por cento). Assim, tornou-se, num pólo estruturante de emprego no Distrito, o qual recebe mais de trinta e cinco mil activos empregados residentes noutros municípios, o que corresponde a cinquenta e quatro por cento do emprego do Concelho. Oeiras já não é um Município “dormitório”. -----

----- Consequentemente, é fundamental manter o nível de atracção do Município, pelo que a construção de uma infra-estrutura deste género permitirá colmatar uma lacuna existente no Concelho, promovendo o turismo empresarial e indo ao encontro das necessidades das empresas aqui sedeadas. Paralelamente, poderá ajudar a resolver o problema de estacionamento do parque empresarial da Quinta da Fonte. -----

----- Aliado ao esforço de captação de empresas, a CMO, também tem desenvolvido diversos programas com o intuito de qualificar a mão-de-obra existente no Concelho, procurando colmatar carências e fomentar a inserção social (Programa Escola Oficina; Cursos de Educação e Formação para Adultos; Cursos no âmbito do Programa Emprego e Protecção Social; Cursos de Formação à Distância, no âmbito do EQUAL). -----

-----Em termos genéricos, o CFPAS estará vocacionado para responder às necessidades do mercado de trabalho e às necessidades da população, tendo em vista a sua qualificação para uma melhor inserção, ou reinserção na vida profissional. De igual forma, irá procurar responder às necessidades de segmentos da população com interesse em aprender ao longo da vida, especialmente em áreas de formação que lhes permita manter níveis de bem-estar pessoal e social. -----

-----Assim, o CFPAS irá constituir um meio de cooperação entre o município e os diferentes actores do sector profissional e social e privilegiar as respostas adequadas aos contextos económicos, sociais e culturais, devendo estar especialmente vocacionado para a realização de: -----

-----Acções de formação profissional dirigidas aos jovens candidatos ao primeiro emprego, com baixas qualificações escolares e profissionais; -----

-----Acções de educação/formação e de informação e orientação profissional, em articulação com as estruturas educativas do Concelho; -----

-----Acções de formação/qualificação profissional para população adulta pouco qualificada, em especial desempregados de longa duração, com a componente do reforço das competências pessoais e sociais associado ao aumento da escolaridade; -----

-----Acções de formação em artes e ofícios que sejam resposta para quem pretenda criar o seu próprio emprego na área dos serviços de proximidade. -----

-----Face ao exposto, o Município de Oeiras pretende constituir uma sociedade comercial para proceder à construção, instalação e conservação de equipamentos de interesse público. -----

-----Objectivos das PPP: -----

-----Reduzir esforço financeiro, gerando poupanças na utilização dos recursos do município;- -----

-----Introduzir maior eficiência na gestão dos equipamentos; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Promover uma correcta alocação de riscos de construção, de financiamento e de exploração.-----

----- A Câmara terá de aprovar e levar à Assembleia Municipal as seguintes fases do processo:-- -----

----- Constituição da Sociedade Anónima, de acordo com o regime jurídico do sector empresarial local (Lei número cinquenta e três barra dois mil e seis) e com o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais (Lei cento e sessenta barra noventa e nove e Lei cinco A barra dois mil e dois); -----

----- Cedência do direito de superfície, de acordo com o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais (Lei cento e sessenta barra noventa e nove e Lei cinco A barra dois mil e dois); -----

----- Procedimento concursal para selecção dos parceiros privados, de acordo com o número dois do artigo décimo segundo e décimo quarto da Lei número cinquenta e três F barra dois mil e seis, salvaguardando os princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade e da concorrência, auscultando o mercado e seleccionando o parceiro que apresente as condições mais vantajosas para o interesse público. -----

----- Nesse sentido, dever-se-á publicar o anúncio do procedimento em Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (instruído com programa de procedimentos e caderno de encargos).-----

----- Celebração do acordo de cooperação técnica e financeira: -----

----- Estabelecendo as regras e princípios que pautam as relações entre as partes; -----

----- Consagrando as regras de repartição de riscos de acordo com as determinações da Eurostat; - -----

----- Cabendo ao Município a obtenção de todas as licenças e demais autorizações necessárias à execução dos projectos, bem como, a disponibilização dos terrenos. -----

-----Celebração de contratos de arrendamento ou de exploração entre a Sociedade Anónima e o Município de Oeiras -----

-----Os edifícios que a Sociedade Anónima se propõe construir destinam-se à utilização pelo Município. Portanto este terá que celebrar contratos de arrendamento com a Sociedade Anónima pagando uma renda pelo uso e fruição dos mesmos; -----

-----As rendas correspondem directamente à disponibilização para uso e fruição pela CMO dos equipamentos e infra-estruturas, em boas condições de manutenção e segurança; -----

-----O montante da renda garantirá à Sociedade Anónima o cumprimento das suas obrigações perante as entidades financeiras.-----

-----Qual a participação da CMO na Sociedade Anónima? -----

-----A CMO terá uma participação máxima de quarenta e nove por cento, sendo o restante capital detido por privados. -----

-----Sendo o Município minoritário na Sociedade Anónima, como é que este vê salvaguardados os seus interesses?-----

-----Através de um acordo de cooperação técnica e financeira.-----

-----Como é partilhado o risco entre a CMO e os privados? -----

-----No âmbito da parceria, cabe aos privados assumir o risco financeiro, o risco de construção e o risco de manutenção.-----

-----A CMO terá de transferir direitos de superfície para a Sociedade Anónima? -----

-----Sim, a Sociedade Anónima desenvolve os projectos de interesse municipal dispondo do direito de superfície dos imóveis onde se localizam os equipamentos. -----

-----O que acontece a esses direitos de superfície e aos edifícios uma vez extinta a sociedade? -----

-----A Sociedade Anónima terá um prazo de duração. Findo este prazo, o direito de superfície extingue-se passando este para a posse do Município, juntamente com os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

equipamentos aí edificados. -----

----- Como é que a Sociedade Anónima fará face aos seus encargos?-----

----- A Sociedade Anónima assegura o seu funcionamento e a amortização dos empréstimos que lhe sejam concedidos através de rendas que recebe do município como contrapartida pela utilização dos equipamentos. -----

----- As referidas rendas serão fixas? -----

----- Os pagamentos das rendas irão corresponder directamente à disponibilização para uso e fruição, em boas condições de manutenção e segurança dos equipamentos. As rendas também estarão indexadas a uma taxa referênciã.-----

----- O cabimento orçamental da despesa do Município referente às rendas terá de ser fiscalizada pelo Tribunal de Contas?-----

----- Não, dado que se trata de um contrato de arrendamento, tal como está previsto na alínea c), número um do artigo quadragésimo sétimo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei quarenta e oito barra dois mil e seis, de vinte e nove de Agosto). Apesar do exposto, a CMO irá promover o envio do referido contrato ao Tribunal de Contas, para que este se pronuncie sobre o assunto. -----

----- Haverá consolidação da dívida referente ao financiamento bancário obtido pelos parceiros privados? -----

----- Não. De acordo com a decisão dezoito barra dois mil e quatro, de onze de Fevereiro, da Eurostat, a consolidação não deverá acontecer se o risco de construção e o risco da disponibilização do equipamento pertencerem ao privado. Por outro lado, apenas se enquadram no âmbito do RJSEL (número um, artigo terceiro, Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis) as sociedades cujo município detenha a maioria do capital/direitos de voto, ou tenha o direito de designar/destituir a maioria dos órgãos de administração ou fiscalização, o que não é o caso. -----

----- Este tipo de parcerias são prática comum?-----

-----As Parcerias Público Privadas são já prática comum em Portugal e em toda a Europa. Recorrendo a este modelo de Parceria Público Privada, municípios como Ílhavo, Portimão, Lamego, Ponta Delgada, Cartaxo, Lagos, Mafra, entre vários outros, já têm obra realizada, ou em fase de realização.” -----

-----O **Senhor Luís Larcher (IOMAF)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Nestes últimos anos, até por exigência de contenção dos défices orçamentais imposta pelo Pacto de Estabilidade, a necessidade de controlo orçamental da actividade pública estendeu-se a este Município de Oeiras. Tudo partiu da entrada em vigor da Lei número dezasseis A, de dois mil e dois, que restringe, no seu artigo sétimo, às autarquias locais a possibilidade de serem contraídos quaisquer empréstimos que impliquem o aumento do endividamento líquido.-----

-----O que veio levantar, a esta Câmara, uma questão complicada para resolver: como conciliar a exigência legal de reduzir o peso do endividamento público e o desejo de desagrar a tributação que incide sobre a população do Concelho, com a necessidade de aumentar o nível da qualidade de vida das pessoas e elevar o nível dos benefícios resultantes da despesa pública? -

-----É neste contexto que surge a necessidade de encontrar alternativas ao financiamento tradicional dos municípios para a prossecução de determinadas actividades, uma vez que continuam e continuarão a fazer-se sentir as necessidades de construção e manutenção de infra-estruturas e de provisão de diversos serviços públicos. -----

-----Este conflito de objectivos está presente na maioria que governa este Município, até pelos compromissos eleitorais que foram assumidos pelo IOMAF, e que foram sufragados nas últimas eleições autárquicas: por um lado o Município tem de manter ou reduzir a sua despesa, e por outro lado tem de reforçar o seu investimento de modo a manter o nível de desenvolvimento a que a população de Oeiras, e o próprio País, se habituaram. -----

-----É pela via das Parcerias Público-Privadas que este Executivo pretende financiar e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

investir na construção de equipamentos como o Centro de Formação Profissional e Apoio Social de Outurela e o Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte, sem recurso às fontes convencionais de receitas. -----

----- A questão das Parcerias Público-Privadas tem sido, para a opinião pública, uma questão ambígua. Até pela natureza político-partidária dos argumentos utilizados. Para uns, as parcerias são meras estratagemas legais, utilizados pelas Câmaras Municipais, para contornar a lei das limitações orçamentais, enquanto para outros, são um instrumento de co-responsabilização, por parte das empresas, pelo desenvolvimento do Concelho e pelo bem comum. --- -----

----- Nestas coisas, mais do que fazer processos de intenção sobre as pessoas ou partidos que proferem as opiniões divergentes, há que dar tempo ao tempo. Para que a visão, desconfiada e negativa, de artimanha legal por parte das câmaras, possa dar lugar à visão positiva de um método que permite conciliar a vocação natural das empresas ao lucro com a partilha com a Câmara Municipal dos riscos do investimento público e da causa do bem comum. -----

----- Agora, uma coisa é garantida. Num momento de contenção orçamental e em que a economia se recente por falta de investimento nas obras públicas, a verdade é que, em última análise, as parcerias servirão para sustentar o emprego em Oeiras e dinamizar a sua economia. Isto é meio caminho para manter o Concelho na vanguarda do País. -----

----- Esta divisão de opiniões que em política é natural e salutar, pode servir de travão para as empresas, que privilegiam a estabilidade. O elemento fundamental para o desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas, ao nível autárquico, é a confiança, dada a duração das operações em causa e os riscos incorridos. À confiança dos poderes públicos nos operadores privados, no seu saber fazer, na sua capacidade em se adaptar às mudanças e na sua boa vontade em correr riscos, contrapõe-se a confiança dos operadores privados nos poderes públicos, na sua boa fé, na sua capacidade de criar o ambiente propício ao sucesso e na sua

vontade de não mudar as regras do jogo.-----

-----Ora, como todos sabemos, a confiança não se decreta, mas resulta da estabilidade e da previsibilidade política e económica.-----

-----Quanto à análise e avaliação da parceria propriamente dita, a nossa bancada não pode deixar de concluir pela sua necessidade. Porque vai servir para dar a esta geração o que precisa, para manter ou até melhorar a qualidade de vida das gentes de hoje.-----

-----Podemos, assim, sintetizar desta forma, as vantagens que vemos, para o Concelho de Oeiras, com esta parceria: -----

-----Um - As necessidades colectivas são satisfeitas mais cedo; -----

-----Dois - Diminuição de encargos para o Município;-----

-----Três - Partilha de risco entre o município e os privados; -----

-----Quatro - O lucro dos privados reduz-se ao lucro normal da construção, e mesmo este será objecto de concurso; -----

-----Cinco - Impossibilidade de derrapagem de custos de construção, pela inexistência de trabalhos a mais; -----

-----Seis - Possibilidade do município interiorizar mecanismos e procedimentos de gestão privada;-----

-----Sete - Garantir a boa manutenção dos equipamentos;-----

-----Oito - Aumento global das receitas fiscais, ao gerar rendimentos e novas receitas;---

-----Nove - Captação de capitais privados.-----

-----No entanto, apesar da bondade e da necessidade desta parceria, e das próximas que foram noticiadas, há algumas questões que tenho de colocar, até para esta bancada poder votar na posse de todos os elementos. E que passa pelo facto de o Município ficar obrigado, nos próximos vinte e cinco anos, a pagar uma renda à Sociedade que será criada pela Parceria.-----

-----A pergunta é esta: na expectativa de parcerias no valor de cem milhões de euros,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

quanto é que vão cativar dos orçamentos da Câmara nos próximos vinte e cinco anos? Por outras palavras, que orçamento estará disponível nos próximos vinte e cinco anos, a contar com o valor das rendas?-----

----- Termino por felicitar este Executivo, na figura do seu Presidente a visão e no seu Vice-Presidente o elogio pelo óptimo trabalho que desenvolveu, com a reflexão e a elaboração desta e das próximas parcerias. Sobretudo por serem instrumentos de justiça social.”-----

5.2.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista e com quatro votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta Deliberação foi aprovada em minuta.-----

6. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Intervieram três munícipes. -----

7. MARCAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO-----

----- Por decisão unânime da Mesa e de acordo com os Líderes Parlamentares, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião de continuação para o dia dez de Dezembro, no mesmo local e à mesma hora.-----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos.-----

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa.-----

----- O Presidente, -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS